E D I T A L 2 0 2 3 . 1



# APRESENTAÇÃO



**APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

**MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

**PAGAMENTO 17** 

**BASE LEGAL 18** 

**ANEXOS** 

ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

**ANEXO II** 

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

Declaração de moradia

•

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# Olá, estudante! Este é o EDITAL DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023.1

# O QUE VOCÊ PRECISA SABER

O prazo para solicitar vai até 10/abril.

Solicitação pelo site sisue.ifce.edu.br

☐ Os auxílios possuem **modalidades. Você pode solicitar mais de uma.** 

Durante o processo, podemos solicitar entrevistas com o estudante e sua família.

C' Quem pediu anteriormente precisa fazer uma nova solicitação.

🛂 O pagamento é feito **exclusivamente na conta em nome do estudante.** 

Os valores e parcelas dependem do orçamento do campus.

# ATENÇÃO:



O edital orienta como estudantes em **situação de vulnerabilidade social** podem solicitar **auxílios estudantis** oferecidos pelo IFCE.

Leia com atenção todo o documento!



São 5 modalidades de auxílio:

- Alimentação
- · Discentes Mães e Pais
- Moradia
- · Permanência Acadêmica
- Transporte



As solicitações são feitas **on-line** pelo Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFCE, o **SisAE.** No sistema, você deve selecionar a(s) modalidade(s), preencher um formulário e enviar a documentação necessária digitalizada (ou seja, fotografada ou escaneada).

Separe a documentação antes!



O estudante deve atender a alguns critérios para solicitar os auxílios. Cada modalidade de auxílio tem seus critérios específicos.



As solicitações são analisadas e a seleção é feita por ordem de prioridade. Depende da situação de cada estudante e também do orçamento do campus.

# **SOLICITAÇÃO PASSO A PASSO**

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

Declaração do locador do imóvel

Declaração de moradia

**ANEXO V** 

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado



# **ENVIEI A SOLICITAÇÃO COM ERROS. E AGORA?**

Se você errou dados no formulário sócio-econômico, basta desistir da solicitação. Para isto, acesse o SisAE e marque a opção no painel. Em seguida, é só fazer uma nova solicitação, desde que dentro do prazo de solicitação deste edital. Se o erro foi na documentação, basta corrigir os arquivos no sistema, sem precisar desistir da solicitação.

Depois de solicitar

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXO IV

Declaração de moradia

#### ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# **CRONOGRAMA**

28/MARÇO Lançamento do edital Período de interposição 29/MARÇO de recurso contra os termos do edital 30/MARÇO Resposta aos recurso contra do edital PERÍODO DE SOLICITAÇÃO de 30/MARÇO **DOS AUXÍLIOS** a 10/ABRIL de 11 a 28/ABRIL Análise das solicitações pela CAE 2/MAIO Resultado parcial das solicitações Período de interposição de recurso de 2 a 5/MAIO contra o resultado das solicitações Resposta aos recursos contra de 2 a 5/MAIO o resultado das inscrições 8/MAIO RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES Período para informar os **12/MAI0** dados bancários no sistema

Estas etapas serão feitas e divulgadas inteiramente no SisAE:

sisae.ifce.edu.br

Esta etapa será

campus:

divulgada no site do

ifce.edu.br/tabuleiro

#### O que são RECURSOS?

Quando alguém não concorda com algum edital ou resultado da sua solicitação, pode questionar por meio de recursos, explicando o motivo. Para **Recursos contra os termos do edital**, você deve enviar e-mail para **cae.tabuleiro@ifce.edu.br**. A resposta será publicada em **ifce.edu.br/tabuleiro**. No caso de Recursos contra os resultados, eles devem ser feitos no próprio SisAE. A resposta é dada também no SisAE.

#### O que é resultado PARCIAL e FINAL?

Resultado parcial significa que é possível interpor um recurso. Resultado final é aquele que já analisou os recursos enviados e é definitivo.

# O que significa DEFERIDO e INDEFERIDO?

Deferido (em **verde**, no SisAE) significa que sua solicitação foi aprovada. Indeferido (em **cinza**, no SisAE) significa que sua solicitação não foi aprovada e cabe recurso (desde que dentro do prazo). O motivo do indeferimento está disponível no próprio SisAE, ao clicar no status colorido de deferimento/indeferimento.





Período de Solicitação



Pós-solicitação





#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXO IV

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO



#### **COMO FUNCIONA**

O auxílio-alimentação oferece um valor em dinheiro para custear sua alimentação. O valor é correspondente a um ano e **é pago em 12 (doze) parcelas**. Neste edital, é voltado exclusivamente para estudantes do curso superior.

## **CRITÉRIOS**



Você precisa ser estudante do IFCE campus Tabuleiro do Norte, com matrícula regular **em um curso superior.** 



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa** 

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Comprovante de Residência
<b>Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar</b> (Anexo I) Lembre-se: Deve ser assinada e datada por <u>todos</u> os membros da família maiores de 18 anos.
Comprovantes de renda formal
Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas
e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC
Declaração de responsabilidade das informações
prestadas pelo/a estudante (Anexo II)
Apenas se você for estudante menor de 18 anos
Extrato do Bolsa Família  Apenas se a família do estudante á beneficiária

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

### ANEXOS

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXO IV

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# AUXÍLIODISCENTES MÃES E PAIS



#### **COMO FUNCIONA**

O auxílio-moradia é voltado para **estudantes que possuem filhos sob sua guarda.** O valor é correspondente a um ano e **é pago em 12 (doze) parcelas**.

### **CRITÉRIOS**



Você precisa ser estudante do IFCE campus Tabuleiro do Norte, com matrícula regular em um curso técnico Integrado ou Subsequente ou em um curso Superior.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio** (R\$ 1.953) por pessoa



Você deve ser pai ou mãe de crianças de até 12 anos incompletos ou com deficiência (independente da idade), **sob sua guarda** 

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Apenas se a família do estudante é beneficiária.

Comprovante de Residência
Documento dos Filhos (Certidão de Nascimento ou Registro Geral - RG)
<b>Laudo Médico</b> Apenas no caso de filhos com deficiência
<b>Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar</b> (Anexo I) Lembre-se: Deve ser assinada e datada por <u>todos</u> os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.
<b>Comprovantes de renda formal</b> Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC
Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II) Apenas se você for estudante menor de 18 anos
Extrato do Bolsa Família

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

#### Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### ANEXO II

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

Declaração do locador do imóvel

Declaração de moradia

**ANEXO V** 

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# **AUXÍLIO-MORADIA**



#### **COMO FUNCIONA**

O auxílio-moradia é voltado para estudantes que precisam pagar aluguel. O auxílio oferece um valor em dinheiro para estes custos e corresponde a um ano, pago em 12 (doze) parcelas.

## **CRITÉRIOS**



Você precisa ser estudante do IFCE campus Tabuleiro do Norte, com matrícula regular em um curso técnico Integrado ou Subsequente ou em um curso Superior.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa

Apenas se a família do estudante é beneficiária.



Você deve custear sua moradia OU sua família de origem deve morar fora de Tabuleiro do Norte

# **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Comprovante de Residência
Comprovante de Residência da Familia de Origem
Apenas se sua família de origem morar em outro município
Comprovante de Gastos com Imóvel Locado
Termo de Compromisso para entrega do Comprovante de Gastos com
Imóvel Locado (Anexo V)
Apenas se você ainda não alugou o imóvel. O Comprovante de Gastos deve ser entregue até 45 dias da solicitação.
Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar (Anexo I)
Lembre-se: Deve ser assinada e datada por <u>todos</u> os membros da família, incluindo o próprio
estudante, maiores de 18 anos.
Comprovantes de renda formal
 Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas
e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC
Declaração de responsabilidade das informações
prestadas pelo/a estudante (Anexo II)
Apenas se você for estudante menor de 18 anos
Extrato do Bolsa Família

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### **ANEXO III**

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXO IV

Declaração de moradia

#### ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# AUXÍLIOPERMANÊNCIA ACADÊMICA



#### COMO FUNCIONA

O auxílio-permanência é voltado para **estudantes em situação de vulnerabilidade social,** para garantir a permanência e êxito do estudante durante sua jornada acadêmica. É uma modalidade sem especificidades, para atender situações que não são atendidas pelos critérios das outras modalidades.

## **CRITÉRIOS**



Você precisa ser estudante do IFCE campus Tabuleiro do Norte, com **matrícula regular** em um curso técnico Integrado ou Subsequente ou em um curso Superior.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa** 

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Apenas se a família do estudante é beneficiária.

Comprovante de Residência
<b>Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar</b> (Anexo I) Lembre-se: Deve ser assinada e datada por todos os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.
<b>Comprovantes de renda formal</b> Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC
Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II) Apenas se você for estudante menor de 18 anos
Extrato do Bolsa Família

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

### ANEXOS

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# AUXÍLIO-TRANSPORTE



#### **COMO FUNCIONA**

O auxílio-transporte é voltado para **estudantes que precisam pagar por seu deslocamento residência > campus > residência.** O auxílio oferece um valor em dinheiro para custear o transporte nos dias letivos, por um ano.

## **CRITÉRIOS**



Você precisa ser estudante do IFCE campus Tabuleiro do Norte, com matrícula regular **em curso superior.** 



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa** 

# **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Comprovante de Residência
<b>Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar</b> (Anexo I) Lembre-se: Deve ser assinada e datada por todos os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.
Comprovantes de renda formal  Apenas para quem tem vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do  Benefício de Prestação Continuada – BPC,
Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II)  Apenas se você for estudante menor de 18 anos
<b>Extrato do Bolsa Família</b> Apenas se a família do estudante é beneficiária.



# DOCUMENTAÇÃO



#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### ANEXOS

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### AINEAU IV

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# DOCUMENTAÇÃO: SEPARAR, VERIFICAR E DIGITALIZAR



Os documentos devem ser enviados de forma digital. Isso significa que **você deve fotografar os documentos OU escaneá-los**.



A solicitação só é deferida com o envio de todos os documentos necessários. Solicitações incompletas serão indeferidas sem possibilidade de recurso.



Os documentos devem estar legíveis, sem rasuras, completos e serem dos últimos 3 meses deste ano (2023). Documentos ilegíveis, incompletos ou desatualizados podem INDEFERIR sua solicitação.



As declarações em anexo devem ser impressas, assinadas de próprio punho e digitalizadas. Não esqueça: **As assinaturas não podem ser digitais.** 

#### **DOCUMENTOS DE RESIDÊNCIA**



#### **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

O documento deve ser dos últimos 3 meses (janeiro, fevereiro ou março/2023). No caso de conta, não precisa estar paga. Servem como comprovante de residência:

- · Contas de água, luz ou telefone;
- Declaração de moradia (modelo disponível no anexo IV).



# COMPROVANTE DE GASTOS DO IMÓVEL LOCADO (APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA)

O documento deve ser dos últimos 3 meses (janeiro, fevereiro ou março/2023). Servem como Comprovante de gastos do imóvel locado:

- · Contrato de locação do imóvel OU
- Declaração do locador (modelo disponível no anexo III).



# TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DO COMPROVANTE DE GASTOS DO IMÓVEL LOCADO (APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA - modelo disponível no ANEXO V)

Este documento só deve ser enviado se você ainda não alugou o imóvel. O Comprovante de gastos do imóvel locado deve ser enviado no SisAE em até 45 dias após o resultado final. Atente para os prazos!

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO** 17

**BASE LEGAL 18** 

#### ANEXOS

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### Declaração de moradia

Deciaração de moradio

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

#### **DOCUMENTOS FAMILIARES**



# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS (APENAS PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS - ANEXO II)

Esta declaração serve para que um responsável maior de 18 anos se responsabilize pelas informações prestadas pelo estudante menor de dezoito anos. É obrigatória para estudantes menores de dezoito anos.



#### EXTRATO DO BOLSA FAMÍLIA (APENAS PARA ESTUDANTES CUJA FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA)

Ser beneficiário do programa Bolsa Família é um dos critérios observados na concessão dos auxílios, oferecendo uma pontuação extra. **Não é obrigatório ser beneficiário para solicitar os auxílios.** 

O documento deve ser nominal. Isto significa que **o nome do beneficiário titular deve aparecer no extrato**. Não serão aceitos extratos que constem apenas a identificação do NIS do beneficiário ou dados bancários. É necessário aparecer o nome. Pode ser a captura de tela do aplicativo da Caixa Econômica Federal onde consta o Benefício.

Não se preocupe: A falta do comprovante de recebimento do Bolsa Família não ocasionará o indeferimento da solicitação de auxílio.



# DOCUMENTO DO(S) FILHO(S) (APENAS PARA AUXÍLIO MÃES E PAIS DISCENTES)

Servem como documento de identificação dos filhos:

- · Certidão de Nascimento;
- Registro Geral (conhecido como RG ou Carteira de Identidade).



#### LAUDO MÉDICO (APENAS PARA AUXÍLIO MÃES E PAIS DISCENTES)

Para mães e pais discentes de filhos com deficiência, é preciso enviar o laudo médico para comprovação. Precisa ser carimbado por profissional registrado em conselho profissional.

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXU IV

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

## Como funciona o cálculo:



Para solicitar qualquer modalidade de auxílio, a **renda do grupo familiar** deve ser, prioritariamente, **menor ou igual a 1 (um) salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa**. Isso signfica que estudantes dentro deste critério serão priorizados na concessão dos auxílios. Mesmo se sua renda familiar ultrapassar esse valor, você pode solicitar o auxílio.



A renda do grupo familiar é a **soma de todas as fontes de renda das pessoas maiores de dezoito anos que moram com você. Depois, dividimos essa soma pelo número de pessoas.** Se você é maior de dezoito anos, também entra na conta. Veja o exemplo:

#### 5 pessoas







Pai, 41 anos Autônomo Renda: R\$1.200



Irmão, 23 anos Estagiário Renda: R\$ 600



Irmã, 11 anos *Menor de idade* Renda: ZERO



Você, 19 anos Desempregado Renda: ZERO

R\$ 1.200 + R\$ 600 = R\$ 1.800

R\$ 1.800 / 5 pessoas =

R\$ 360 por pessoa

#### ATENÇÃO: BOLSA FAMÍLIA NÃO É RENDA.

Não inclua o benefício no cálculo. Se o titular só recebe o Bolsa Família, considere como **desempregado (renda zero)**.

#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL 18** 

#### **ANEXOS**

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXU IV

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

#### **DOCUMENTOS DE RENDA (LISTA)**



# DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA DO GRUPO FAMILIAR

O modelo está disponível no Anexo I. Nele, **você deve colocar apenas os familiares sem renda ou com renda informal maiores de 18 anos** (incluindo você estudante, se for maior de 18 anos). Deve ser assinada e datada por você (ao final e no campo indicado, caso seja maior de 18 anos) e pelos familiares (em cada campo).



#### **COMPROVANTE DE RENDA FORMAL**

Apenas para as pessoas que moram com você, maiores de dezoito anos, que tem empresas em seu nome, vínculo empregatício (tem carteira assinada ou é servidor público), são aposentadas, pensionistas ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou são estagiárias remuneradas. O estudante maior de dezoito anos e com renda formal também precisa apresentar comprovante. Servem como Comprovante de Renda Formal um destes documentos:

#### Para quem empresas em seu nome:

· Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício, ou seja, 2022);

# Para quem tem vínculo empregatício (carteira assinada ou servidores públicos):

- Contra-cheque de janeiro, fevereiro ou março/2023;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada. Você deve enviar as páginas da identificação civil, do último contrato de trabalho e a página posterior, além da atualização salarial;
- Extrato de janeiro, fevereiro ou março/2023 da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancário que apareçam os meses de janeiro, fevereiro e março/2023.

# Para quem é aposentado, pensionista ou recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC):

- Extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente OU extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado. O documento deve ser de janeiro, fevereiro ou março/2023.
- Extrato de pagamento constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia. O documento deve ser de janeiro, fevereiro ou março/2023.

#### Para quem é estagiário remunerado:

 Cópia do contrato de estágio ou contra-cheque atualizado, de janeiro, fevereiro ou março/2023.

ATENÇÃO: SÓ PRECISA DE COMPROVANTE QUEM TEM RENDA FORMAL.

No caso de trabalhadores informais ou desempregados, não é preciso enviar nenhum comprovante de renda.



# PAGAMENTO



#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

**Documentos Familiares** 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### **PAGAMENTO 17**

**BASE LEGAL** 18

#### **ANEXOS**

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### ΔΝΕΧΟ ΙΙ

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

#### ANEXU IV

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# **PAGAMENTO**

### **QUANTO VOU RECEBER?**

Cada um dos auxílios possui valores e número de parcelas específicos.

## O PAGAMENTO SAI QUANDO?

O pagamento não tem data específica. A data mínima é no mês da seleção, ou seja, a partir de maio. O IFCE campus Tabuleiro do Norte irá anunciar nas redes sociais do campus a cada pagamento liberado. Você também pode perguntar a Coordenação de Assistência Estudantil do campus.



#### **POR ONDE RECEBO?**



O pagamento é feito em conta bancária. A conta deve ser no seu nome, estudante. Ou seja: não é possível receber em contas de terceiros, mesmo sendo seu pai, mãe, irmão, etc.

Também não é permitido receber o pagamento em contas conjuntas.

# AINDA NÃO TENHO CONTA BANCÁRIA...

Não se preocupe: você tem até o dia 12/maio para incluir seus dados bancários no sistema.

# REFERÊNCIAS LEGAIS



#### **APRESENTAÇÃO** 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

#### **MODALIDADES** 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

#### **DOCUMENTAÇÃO** 14

Documentos de Residência 13

**Documentos Familiares** 14

Documentos de Renda 15 e 16

#### PAGAMENTO 17

#### **BASE LEGAL 18**

### ANEXOS

#### ANEXO I

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

#### **ANEXO II**

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

#### **ANEXO III**

Declaração do locador do imóvel

Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para entrega do comprovante de gastos com imóvel locado

# **REFERÊNCIAS LEGAIS**

Os termos deste edital foram elaborados a partir de vários documentos legais que orientam como o IFCE deve oferecer auxílios aos seus estudantes.

Você pode consultá-los, caso tenha dúvidas. Ao solicitar qualquer modalidade de auxílio, você concorda automaticamente com todos os termos deste edital.

#### **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.

#### Regulamento de Auxílios Estudantis IFCE.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

Fonte: https://ifce.edu.br/baturite/PDFs/RESOLUCAO\_24.2023\_RAE\_ATUALIZADO.pdf

# **ANEXOS**

**ANEXO I** 

Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

**ANEXO II** 

Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

**ANEXO III** 

Declaração do locador do imóvel

**ANEXO IV** 

Declaração de moradia

**ANEXO V** 

Termo de Compromisso para entrega do contrato de locação ou declaração do locador do imóvel

# **MUITO IMPORTANTE**

Os anexos são apenas modelos. Você deve imprimir e preencher cuidadosamente. O mais importante é que os documentos sejam digitalizados (fotografados ou escaneados) e estejam legíveis, sem rasuras.

Não esqueça: os documentos precisam ser datados e assinados. Verifique tudo antes de enviar no sistema. Evite erros!





# Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar

APENAS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA OU COM RENDA INFORMAL , INCLUINDO O ESTUDANTE (SE ESTE FOR MAIOR DE 18 ANOS).

Legenda Situação Profissional: (1) Estudante (2) Nunca trabalhou (3) Desempregado (4) Trabalho sem vínculo formal

Nome Completo:		Idade:	
Grau de parentesco:	Renda: R\$	Situação Profissional: (	)
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _			_
Assinatura do familiar:			_
Nome Completo:		Idade:	
Grau de parentesco:			
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual:			_
Assinatura do familiar:			_
Nome Completo:			
Grau de parentesco:  Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual:			
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: Assinatura do familiar:			_
Assinatura do familiar.			_
Nome Completo:		Idade:	
Grau de parentesco:	Renda: R\$	Situação Profissional: (	)
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: $\_$			_
Assinatura do familiar:			_
Nome Completo:		Idade:	
Grau de parentesco:			
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual:			
Assinatura do familiar:			_
Nome Completo:		Idade:	
Grau de parentesco:	Renda: R\$		
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual:			,
Assinatura do familiar:			_
Nome Completo:		Idado:	
Grau de parentesco:			
Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual:			,
Assinatura do familiar:			_
Declaro que as informações deste doc	:umento são verídicas	s, de acordo com a Lei.	
· · · · ·		do	2
Assinatura do estudante ou responsável	Cidade	,dede de	Ano





# Declaração de Responsabilidade das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos

		Eu,		
		Nome do responsável		
declaro, para os de	vidos fins, que so	ou responsá	vel pelas in	formações prestadas por
		Nome do estudante		
estudante do Curso				
estudante do Curso	No	ome do curso no qual o	estudante está matri	iculado
Matrícula Nº		, (	CPF N°	
Λ	Matrícula do estudante			CPF do estudante
·		-	•	neste documento poderã
acarretar em prejuí:	zos de acordo co	om o Regular	nento de A	uxílios Estudantis do IFCE
	viger	nte no mom	ento.	
				_
		a do responsável pelo e		
	semeinante a assina	tura do documento de l	aentiaaae Jorneciao	
		,de	de_	
	Cidada	Dia	Mâc	Ano



### Declaração do Locador do Imóvel (APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA)

		·
	DADOS DO LOCADOR	(A)
Nome Completo:		
CPF N°	- RG Nº	
Endereço:		N°
Complemento:	Cidade	Estado
	DADOS DO IMÓVEL LOC	ADO
Endereço:		N°
•		Estado
-		
Valor do aluguel: R\$ (		Valor por extenso
		'
Início da locação:/	/ Previsão de Térmir	no da Locação:///
	DADOS DO(A) ESTUDAI	NTF
Nome Completo:		
	DC Nº	
CPF N°		

Cidade

Dia

Mês

Ano



# Declaração de moradia

	DADOS DO TÍTULAR DO II	MOVEL
Nome Completo:		
CPF N°	RG N°	
Endereço:		N°
Complemento:	Cidade	Estado
	DADOS DO(A) ESTUDA	NTE
Nome Completo:		
CPF N°	RG Nº	
Campus:		
•	•	cudante reside no endereço informac o total responsabilidade sobre elas.
•	es acima são verídicas e assum  Assinatura do titular do imóve	o total responsabilidade sobre elas.
•	es acima são verídicas e assum	





### Termo de compromisso de entrega do Comprovante de gastos com o imóvel locado (APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA)

		Eu,		
	Nome	do(a) estudante		
estudante do Curso	Nome de	a curca na qual a actudanta actá ma	trigulada	
	Nome ac	rcarso no quar o estudante esta ma	tricaidao	
Matrícula Nº		, CPF N°	·	
Mat	trícula do estudante		CPF do estudante	
me comprometo, por m	ieio deste docume	nto, a entregar o c	omprovante de gastos	s com o
imóvel locado. Obedecei	rei o prazo de até 4	45 dias contados a	pós o resultado final c	lo edita
sob o qual a solic	itação de auxílio fo	oi submetida para f	ornecer o documento	).
	Assinatura do re	sponsável pelo estudante,		
	semelhante a assinatura do	o documento de identidade fornecid	0	
		de de	<u>.                                    </u>	

Dia

Mês

Ano

Cidade